

## EDITAL

**CARLOS EDGAR RODRIGUES ALBINO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA,**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº1 do artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o Despacho Nº10/XIII/PCM/2021, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Moita, 25 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Edgar Rodrigues Albino

## Despacho

N.º 10/XIII/PCM/2021

### DESIGNAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE

A dimensão das atribuições municipais legalmente cometidas aos municípios pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, acarreta a necessidade de adoção de soluções idóneas a granjear maior eficiência na gestão autárquica, reforçando a sua celeridade, dinamismo e eficácia.

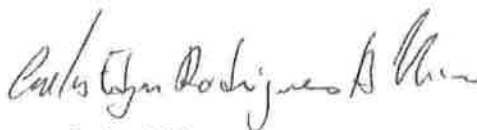
Considerando que, nos termos do disposto pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o presidente da câmara municipal designa, de entre os vereadores, o vice-presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, **DESIGNO** Vice-Presidente da Câmara Municipal da Moita, a Vereadora Sara Daniela Rodrigues e Silva.

O presente despacho produz efeitos imediatos, e dele deve o Departamento de Administração e Recursos Humanos dar conhecimento a todos os serviços municipais e promover a devida publicidade, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em Edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada de decisão, bem como no sítio Internet do município e no Boletim Municipal.

Moita, 22 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Albino